

**TERMO ADITIVO Nº 032/2020-SMS.CPCSS
DO CONVÊNIO Nº 042/2008-SMS.G**

PROCESSO: 2008-0.105.195-5

CONVENENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

OBJETO DO CONVÊNIO: Continuidade das atividades desenvolvidas pelo Programa Estratégia Saúde da Família-ESF para as UBS Alto do Umuarama, Campo Limpo, Arrastão, Jardim Helga, Jardim Mitsutani, Jardim Olinda, Jardim das Palmas, Paraisópolis I, II e III, Parque Regina e AMA\UBS integrada Vila Prel NASF E PAVS, UBS Parque Arariba e Institucional.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio, para o período de 01/07/2020 à 30/09/2020, nos termos da Portaria 263/2020-SMS-G. e aprovação do Plano de Trabalho com ajustes orçamentários.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.765.823/0001-30, com sede à Av. Albert Einstein, 627, Morumbi, São Paulo-SP. CEP 05651-901 neste ato representado por **SIDNEY KLAJNER**, RG nº [REDACTED], CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 042/2008- SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica estabelecido para o período de 01/07/2020 à 30/09/2020 o orçamento global de **custeio** no valor de **R\$ 30.123.068,88 (trinta milhões, cento e vinte e três mil, sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Cronograma de Desembolso				
Mês	Jul/20	Ago/20	Set/20	TOTAL
Custeio	R\$10.016.722,71	R\$ 10.011.758,40	R\$10.094.587,77	R\$ 30.123.068,88

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.5203.3.503900 fonte 00, sendo que o restante será suportado anuindo a entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexos a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº042/2008-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 24 de junho de 2020.



EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE




SIDNEY KLAJNER
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA
BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

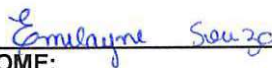


Dr. Eduardo Zlotnik
Vice-Presidente

TESTEMUNHAS:



NOME: SANDRA R. M. A. PÊRICO
RG: [REDACTED]
Sandra R. M. de Araujo Pêriço
Gerente de Planejamento e Controle
Programas Governamentais
Instituto Israelita de Responsabilidade
Social Albert Einstein



NOME: EMELAINÉ SOUZA
RG: [REDACTED]



Henrique Souto de Sousa Neves
Diretor Geral



Rogéria Leoni Cruz
Diretora Jurídica



Paula P. Schettino
Diretor Superintendente
Instituto de Responsabilidade Social
SBICHAE